



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso – MT, pelo falecimento da Senhora Altair Giaretta.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando o Decreto Municipal nº 1.459, de 21 de janeiro de 2026;
- Considerando o falecimento da Senhora Altair Giaretta, avó do vereador Diogo Kriguer, ocorrido no dia 21 de janeiro de 2026;
- Considerando o consternamento e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável entre todos,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso, pelo período de três dias, em homenagem póstuma à Senhora Altair Giaretta.

Art. 2º Determinar que não haverá expediente externo na Câmara Municipal de Sorriso, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de janeiro de 2026.


RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.